

**REQUERIMENTO Nº                      , DE 2016.**  
**(Do Sr. João Derly)**

*Solicita convidar o senhor Cristian Corsi, diretor-geral da Nike Brasil, para prestar esclarecimentos nesta CPI sobre a forma de negociação dos patrocínios da empresa com a Confederação Brasileira de Futebol.*

Sr. Presidente,

Com fundamento no art. 58, § 3º da Constituição Federal e art. 36, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência que seja convidado o senhor Cristian Corsi, diretor-geral da Nike Brasil, para prestar esclarecimentos nesta CPI sobre a forma de negociação dos patrocínios da empresa com a Confederação Brasileira de Futebol.

**J U S T I F I C A T I V A**

A Nike é uma das principais patrocinadoras da Confederação Brasileira de Futebol. Em 2014, de acordo com o balanço publicado pela entidade em 2015, todos os patrocínios da Confederação chegaram a um montante de R\$ 360 milhões. O valor específico da empresa não foi divulgado.

Para entendermos melhor essa relação entre a CBF e a sua fornecedora de material esportivo e uma das principais fontes de receita da entidade, torna-se fundamental nesta CPI a presença do senhor Cristian Corsi, diretor-geral da Nike Brasil, pois ele certamente contribuirá com informações para que esta Comissão possa atingir seus objetivos.

Pelo exposto, peço apoio aos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em        de        março de 2016.

**Deputado JOÃO DERLY**  
**REDE/RS**